

ATA Nº 002

CARTA CONVITE Nº 006/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE MODULADOS DESTINADOS AO
RESTAURANTE BISTRÔ DO SENAC/AM, LOCALIZADO NA
AV. EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO - MANAUS/AM.

Às catorze horas do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco (16.07.2025), na Sala de Reunião, 4º andar da Sede Administrativa do SENAC/AM, localizado na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, bairro: Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 255/2024, presidida pelo Sr. Vinicius Soares Fernandes, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, e com seus membros Sra. Heloisa Conceição Pinto Silva e Sra. Laís Naha Carvalho Lopes, e Sra. Ariadne Afonso Castro, como representante do Setor de Engenharia e Obras, em atendimento às disposições contidas na Resolução SENAC nº 1.270/2024 –Artigo 7º - Inc. II - A, declarada aberta a 2ª sessão pública de acordo com as fases do processo licitatório como estabelece o Edital – Carta Convite nº 006/2025, Processo Administrativo nº 164, com continuidade aos trabalhos iniciados na sessão pública anterior (realizada em 15/07/2025). A Comissão concedeu a tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das atividades.

O Presidente da CPL informou a reanálise dos documentos de habilitação das empresas participantes, e o resultado da diligência efetuada na fábrica da empresa **48.619.375/0001-60 – D DE C NOBRE AZEVEDO**, conforme segue abaixo.

EMPRESA PARTICIPANTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	FUNDAMENTO
34.456.209/0001-86 - 34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA	Ausência de balanço Patrimonial	5.7 do Edital
	Comprovação de boa situação financeira	5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15 do Edital.
	Ausência de Atestado de Capacidade Técnica	5.3.1 do Edital
	Ausência de Certidão Negativa de Falência	5.5.1 do Edital
	Ausência de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedido pela Caixa Econômica Federal	5.16.6 do Edital
08.198.195/0001-38 – P.J.M. DE CARVALHO LTDA	Ausência de Declaração de Vistoria ou Renúncia	5.2.2 e/ou 5.2.3 do Edital
	Ausência de Atestado de Capacidade Técnica	5.3.1 do Edital
	Ausência de balanço Patrimonial	5.7 do Edital
	Comprovação de boa situação financeira	5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15 do Edital.

	Ausência de Certidão Negativa de Falência	5.5.1 do Edital
	Ausência de Prova de Inscrição no CNPJ	5.16.1 do Edital
	Ausência de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)	5.16.3 do Edital
	Ausência de Certidão Negativa de Débitos (CND), relativa a Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos relativos à Dívida Ativa do Estado, ou Certidão de Não Contribuinte;	5.16.4 do Edital
	Ausência de Certidão negativa de Débitos (CND), relativa a Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos relativos à Dívida Ativa do Município, ou Certidão de Não Contribuinte;	5.16.5 do Edital
	Ausência de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedido pela Caixa Econômica Federal	5.16.6 do Edital
	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) relativos à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.	5.16.7 do Edital
48.619.375/0001-60 – D DE C NOBRE AZEVEDO	É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste edital. (EMPRESA - ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALVES – 45.606.034/0001-62)	14.16 do Edital
	Ausência de Capacidade Técnica Operacional própria	3.2, 3.3 e 3.4 do Termo de Referência

Considerando as irregularidades nos documentos apresentados, **TODAS AS EMPRESAS** participantes foram **INABILITADAS**.

Neste mesmo sentido, com observância ao subitem 9.10 do Edital, as empresas participantes inabilitadas, em caráter excepcional, poderão apresentar novo envelope de habilitação, contendo documentação sanada, e livre das causas de inabilitação.

9.10. Se todas as propostas forem desclassificadas, e se conveniente para a Entidade, a Comissão de Licitação em caráter excepcional, poderá estipular prazo para apresentação de outras propostas, livres das causas da desclassificação. Igual procedimento também poderá ser adotado nos casos de inabilitação de todas as licitantes participantes ou quando não houver comparecimento de interessados

Desta feita, fica agendada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas inabilitadas em 21/07/2025 as 09h30.

O Presidente da CPL reiterou o acondicionamento dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes em malote lacrado com lacres nº 0099167 e 0099168. Em sequência perguntou dos participantes se haveria alguma observação ou manifestação a ser feita, os mesmos não se manifestaram finalizando assim a presente etapa.

Handwritten signatures and initials:
 - "Rafael" (signature)
 - "Jorge" (signature)
 - "JF" (initials)
 - "JF" (initials)
 - "A. A." (signature)
 - "V" (initials)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, como ninguém mais quis se manifestar, o Presidente determinou a elaboração da presente ata sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes e em seguida, as 14h26, declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

EMPRESAS LICITANTES	
EMPRESA PARTICIPANTE	
48.619.375/0001-60 – D DE C NOBRE AZEVEDO	<i>Francisco Roberto de Azevedo</i>
08.198.195/0001-38 – P.J.M. DE CARVALHO LTDA	<i>Tatiane Oliveira Azevedo</i>
34.456.209/0001-86 - 34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA	<i>Jorge Batista Pereira</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vinicius Soares Fernandes
Vinicius Soares Fernandes
Presidente Suplente da CPL

Laís Naha Carvalho Lopes
Laís Naha Carvalho Lopes
Membro da CPL

Heloisa Conceição Pinto Silva
Heloisa Conceição Pinto Silva
Membro da CPL

Ariadne Afonso Castro
Ariadne Afonso Castro
Arquiteta e Urbanista

